



RESPOSTA Nº 005/2020 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2020 - COMEC)

Referente à CONCORRÊNCIA Nº 02/2020/COMEC, tem por objeto a: “Contratação de empresa especializada em arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos complementares para construção do novo Terminal de Ônibus Metropolitano de Piraquara, com área a ser construída de 2.467,35 m² (dois mil, quatrocentos e sessenta e sete metros quadrados), a ser implantado em terreno situado à Avenida Brasília com Avenida São Roque, bairro Jardim Primavera, no município de Piraquara, Paraná, conforme especificações técnicas descritas no presente edital e no seu respectivo Termo de Referência, a serem contratados pelo Governo do Estado do Paraná, através da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba – COMEC, na forma instituída pela Lei Estadual nº 15.608/2007, Lei nº 8.666/93 e demais normas que regem a espécie”.

A Comissão Permanente de Licitação da COORDENAÇÃO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA – COMEC, instituída nos termos da Portaria nº 39/2019 – do Diretor Presidente da COMEC, após a devida análise, que faz com base nas normas legais incidentes e nos seguintes termos:

Pergunta encaminhada pelo GMS/Compras Paraná empresa FABRICA CIVIL – Engenharia de Projetos - ME:

Com relação ao "MODELO Nº 07 QUADRO RESUMO DA CAPACIDADE TÉCNICA-OPERACIONAL". "Obs.: Deve conter o nome de todos os profissionais indicados para compor a proposta técnica. Acrescentar linhas conforme número de atestados."

PERGUNTA: Como a tabela refere-se a capacidade operacional da empresa não há necessidade de colocar nomes dos profissionais, pois, no modelo 08, que é a capacidade técnica profissional já contemplam os nomes. Está correto nosso entendimento?

Resposta: Sim, correto. Conforme item 13.9 do edital, a capacidade técnica-operacional deverá ser comprovada através de apresentação de Certificados de Acervo Técnico (CAT) em nome da empresa, emitidos e devidamente registrados pela entidade profissional competente, organizados de acordo com o quadro resumo da capacidade técnica (Modelo nº 07).

Atenciosamente,

Curitiba, 18/05/2020.

Raphael Rolim de Moura
Presidente da Comissão de Licitação



ePROTOCOLO



Documento: **resp5_questionamento_concorrencia_02_2020.pdf**.

Assinado por: **Raphael Rolim de Moura** em 19/05/2020 09:59.

Inserido ao protocolo **16.091.675-3** por: **Ana Cristina Negoseki** em: 19/05/2020 09:57.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
6ea518a6693f4a57f6af8de568bf2fbb.